Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 100/23

****

CONGRATULAÇÕES com a auto escola MONTE CARLO de Birigui pelos seus 48 anos de existência.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário PROPOMOS à Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE congratulações com a auto escola MONTE CARLO pelos 48 anos de existência que se completam em 13 de agosto de 2023.

Era o dia 13 de agosto de 1975, uma quarta-feira, quando a AUTO ESCOLA MONTE CARLO começou suas atividades, fundada com o propósito de realizar o melhor trabalho de formação de condutores e essa qualidade foi alcançada ano após ano. Sendo uma escola desde o início mostrando qualidade e muito rigor na avaliação e aprovação dos futuros motoristas, com o passar dos anos a Monte Carlo ganhou cada vez mais fama e credibilidade. A Auto Escola funciona em pleno centro da cidade de Birigui, na Rua Bento da Cruz.

Seus sócios proprietários são os senhores Nilson Viani e João Carlos Gregolin. Eles comandam um total de 26 funcionários e chegam a formar a cada ano 600 novos condutores de veículos. A excelência do trabalho é a cada dia mais reconhecida por todos. A tradição da Monte Carlo caminha lado a lado com a alta qualidade da aprendizagem,

Assim, requeremos que seja enviada cópia da referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos sócios proprietários Nilson Viani e João Carlos Gregolin, com os parabéns do Legislativo pelos 48 anos de fundação da Auto Escola Monte Carlos, com os parabéns de todo os vereadores desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2931/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 16:45
Legislativo - MOC 100/2023